



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2016

DATA: 24/09/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a cassação do mandato do Prefeito do Município de Cornélio Procópio-PR.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,
Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com fundamento no artigo 39, XX, do Regimento Interno e

CONSIDERANDO as disposições do art. 58 da CF, artigos 34 e §§, 63 e 127, todos da Lei Orgânica e art. 4º. incisos VII, VIII e X do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante nº 001/2015;

CONSIDERANDO que na sessão realizada nesta data os senhores Vereadores, por votação nominal, decidiram pela Cassação do Mandato do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º -Fica cassado, a partir desta data, o mandato do Prefeito Frederico Carlos de Carvalho Alves.

Art. 2º -Cumpridas as formalidades legais, convoque-se a Vice-Prefeita, Senhora Aurora Fumie Doi, para assumir o cargo de Prefeito do Município de Cornélio Procópio.

Art. 3º - Publique-se e comunique-se à Justiça Eleitoral.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 24 de setembro de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente